

do RG 611113 SSP/TO e do CPF Nº 908.047.161-53, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 008/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDMUNDO BANDEIRA DA SILVA**, portador do RG **0339297720077 SSP/MA** e do CPF Nº **557.217.883-72**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Habitação, cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO(A) VICE- PREFEITO(A) DE CARRASCO BONITO/TO, LEGISLATURA 2025/2028

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 00h30min na Praça Ulisses Guimarães, s/n centro nesta Cidade de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, perante os Vereadores recém-empossados desta Cidade, reunida em Sessão Solene para este fim específico de dar posse ao Prefeito e Vice-Prefeita eleitos em 06 de outubro de 2024, e constituída dos seguintes Vereadores: **Carlindo Batista da Silva, Danillo Martins Borges, Francisco Pereira Castro, Francisco Timoteu de Sá, Jocelma Guimarães Morais, Johnnatan Rodrigues Guimarães, Marqueane Martins Oliveira, Rafael Pereira da Silva Costa e Ronildo dos Santos Ferraz**. Sob a Presidência desta Sessão Solene, Vereador **JOHNNATAN RODRIGUES**

GUIMARÃES, presentes o Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** e senhora **SALVILINA ALVES BARROS**, eleito(a) Prefeito e Vice-Prefeita deste Município de Carrasco Bonito/TO, respectivamente, no Pleito de 06 de outubro de 2024, os quais convidados pelo Presidente desta Sessão Solene prestaram, na forma da Lei o seguinte compromisso: **“PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, OBSERVAR AS LEIS E PARTICULARMENTE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMOVER O BEM COLETIVO, EXERCER COM PATRIOTISMO, HONESTIDADE E ESPÍRITO PÚBLICO, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO”**. A seguir o senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** e senhora **SALVILINA ALVES BARROS**, após prestado o compromisso forma da Lei apresentaram as suas respectivas Declaração de Bens, que constituem nesta data, os seus patrimônios. Concluídas todas as formalidades acima, o Presidente desta Sessão, usando da atribuição que a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e o que as demais Leis lhe conferem, solenemente declarou empossados o senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** e a senhora **SALVILINA ALVES BARROS** nos cargos de **Prefeito e Vice-Prefeita** respectivamente do Município de Carrasco Bonito/TO, para a Legislatura 2025/2028 com mandatos que expirarão em 31 de dezembro de 2028. E para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidente da Sessão Solene, pelo Prefeito e pela Vice-Prefeita empossados(as).

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 de janeiro do ano de 2025.

JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES

Presidente da Sessão Solene de Posse

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito

SALVILINA ALVES BARROS

Vice-Prefeita

ATA DA INSTALAÇÃO DA NONA LEGISLATURA MUNICIPAL, POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO MUNICIPAL E DO(A) VICE-PREFEITO(A) PARA O EXERCÍCIO DE 2025/2028.

MESA PROVISÓRIA: Presidente: Vereador mais votado no pleito de 06/10/2024 **JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES** Secretária designada: Vereadora **MARQUEANE MARTINS OLIVEIRA**

Ao primeiro dia de mês de janeiro de 2025, às 00h15min na Praça Ulisses Guimarães, s/nº, Centro, ao lado da feira municipal em Carrasco Bonito/TO, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Carrasco Bonito, foi realizada a Sessão Solene de Instalação da 9ª (nona) Legislatura e Cerimônia de Posse dos Vereadores (as), Prefeito Municipal, Vice-Prefeito(a) Municipal para o Exercício de 2025/2028. Foram chamados a compor a Mesa Solene os Vereadores Eleitos: **JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES - PP, CARLINDO BATISTA DA SILVA - UNIÃO, DANILLO MARTINS BORGES - PP, FRANCISCO PEREIRA CASTRO - REPUBLICANOS, FRANCISCO TIMOTEU DE SÁ - REPUBLICANOS, JOCELMA GUIMARÃES MORAIS - UNIÃO, MARQUEANE MARTINS OLIVEIRA - REPUBLICANOS, RAFAEL PEREIRA DA SILVA COSTA - PP e RONILDO DOS SANTOS FERRAZ - UNIÃO**, os quais entraram acompanhados de suas respectivas(os) esposos(as)/acompanhantes. Finalizado os Vereadores eleitos, foram convidados Sec. M. de Administração **JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA**, Sec. M. de Finanças **GILSON CARLOS MARTINS**, Sec. M. de Saúde **INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO**, Sec. M. de Educação **Mª NÚBIA COELHO DA COSTA SILVA**, Sec. M. de Meio Ambiente **JOSIANE LIMA DOS SANTOS**, Sec. M. de Assistência Social **ANDREIA ALVES SOUZA**, Sec. M. de Esportes **ANTONIO TEIXEIRA OLIVEIRA** e o Sec. M. de